



Tamboril
PREFEITURA



ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

 Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04

 www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001720241213000360

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação dos serviços técnicos especializados para o levantamento, estudo e elaboração de projeto para a reforma e ampliação da Praça Nossa Senhora do Bom Sucesso, localizada no Distrito de Sucesso, é justificada pelos desafios estruturais e urbanísticos enfrentados atualmente, que impactam diretamente o bem-estar e a qualidade de vida da população local. A seguir, detalham-se os principais motivos que fundamentam a necessidade desta contratação sob a perspectiva do interesse público:

- **Deterioração Física:** Os equipamentos e o mobiliário urbano encontram-se em estado de desgaste, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários e necessitando de intervenção urgente para recuperação e modernização.
- **Acessibilidade:** Observa-se uma falta de acessibilidade adequada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em desacordo com as diretrizes de acessibilidade estabelecidas na legislação, o que limita o acesso inclusivo ao espaço público.
- **Sustentabilidade:** A praça necessita de adequações para atender aos padrões de sustentabilidade, como a implementação de sistemas de iluminação pública que favoreçam a eficiência energética e promovam a redução do consumo de recursos naturais.
- **Capacidade e Uso do Espaço:** O espaço atual é insuficiente para acomodar a demanda crescente da população local, especialmente em um contexto de incremento populacional, exigindo a ampliação das áreas de convivência e lazer.
- **Paisagismo e Estética:** Existe uma necessidade premente de ordenamento e revitalização do paisagismo para tornar o ambiente mais atraente, seguro e funcional, contribuindo para a revitalização urbana do Distrito de Sucesso.
- **Infraestrutura para Eventos:** A ausência de infraestrutura adequada limita a realização de eventos comunitários, culturais e recreativos, o que enfraquece a vida cultural e social da comunidade local.

A contratação busca, portanto, promover um ambiente urbanístico de qualidade, alinhado aos princípios de desenvolvimento sustentável e inclusão social, garantindo que o espaço público seja atrativo e acessível a todos os cidadãos. Estas ações são essenciais para atender ao interesse público, proporcionando um espaço seguro, acolhedor e funcional para a comunidade.

ds

[Handwritten signature]



2. Área requisitante

Área requisitante
Sec. de Infra Estrutura e Serv. Públicos

Responsável
ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAUJO
VERAS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é crucial para garantir que a solução escolhida satisfaça plenamente as necessidades identificadas, ao mesmo tempo em que observa critérios de sustentabilidade e conformidade com regulamentações específicas. Assim, são definidos padrões mínimos de qualidade e desempenho para a reforma e ampliação da Praça Nossa Senhora do Bom Sucesso, assegurando a efetividade e a eficiência do projeto.

- **Requisitos Gerais:**
 - Garantir a acessibilidade universal, conforme diretrizes nacionais e regulamentações locais, permitindo o uso do espaço por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
 - Atender às necessidades de segurança, conforto e funcionalidade para os usuários, incluindo a renovação de mobiliário urbano.
 - Preservar e valorizar aspectos culturais e históricos do espaço, potencializando seu uso para eventos comunitários e culturais.
- **Requisitos Legais:**
 - Observar normas locais de urbanismo, construção e instalações, incluindo a aprovação de projetos junto aos órgãos competentes.
 - Cumprir com as regulamentações relacionadas à disposição final de resíduos e mitigação de impactos ambientais.
 - Alinhar-se com as normas da Lei 14.133, especialmente no que se refere a princípios de legalidade, economicidade e sustentabilidade.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Priorizar o uso de materiais ecologicamente corretos e técnicas construtivas que promovam eficiência energética.
 - Incorporar práticas de paisagismo sustentável, com espécies nativas e que requeiram menor consumo de água e manutenção.
 - Implementar sistemas de iluminação pública eficiente, com tecnologias de baixo consumo e emissão.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Elaboração de um projeto detalhado que contemple todos os aspectos de engenharia e arquitetura necessários para a execução segura e eficaz da obra.
 - Realização de estudos de impacto ambiental e de vizinhança, com propostas de medidas mitigadoras quando aplicável.
 - Provisão de um cronograma claro e realista para a execução do projeto, compatibilizado com o planejamento orçamentário do município.

gabinete



Os requisitos especificados são essenciais para garantir que a solução proposta atenda de forma completa e adequada às necessidades identificadas na revitalização da Praça Nossa Senhora do Bom Sucesso. É importante, entretanto, evitar a inclusão de requisitos ou especificações que possam restringir a competitividade da licitação, assegurando uma seleção justa e vantajosa para a administração pública.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a contratação dos serviços técnicos especializados para o levantamento, estudo e elaboração de projeto para reforma e ampliação da Praça Nossa Senhora do Bom Sucesso identificou as principais soluções disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. A seguir, apresentam-se essas soluções:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Envolve a seleção de um fornecedor específico que ofereça os serviços desejados, permitindo maior controle sobre as especificações técnicas e os prazos de entrega.
- **Contratação Através de Terceirização:** Consiste na delegação dos serviços a uma empresa terceirizada, que se responsabilizaria pela execução completa do projeto, desde o levantamento até a elaboração do projeto executivo.
- **Concorrência Pública:** Realização de um processo licitatório para selecionar a proposta mais vantajosa, garantindo isonomia e competitividade.
- **Parcerias com Instituições Acadêmicas ou Centros de Pesquisa:** Estabelecimento de convênios ou parcerias para a elaboração do projeto, aproveitando a expertise técnica dessas instituições.

Após a análise das soluções disponíveis, identificou-se que a solução mais adequada para atender as necessidades desta contratação é a concorrência pública. Esta modalidade garante que o processo seja conduzido com transparência, permitindo a participação de múltiplos fornecedores qualificados e, assim, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Ademais, a concorrência pública alinha-se com os princípios de eficiência, economicidade e competitividade estabelecidos pela Lei 14.133/2021, otimizando a aplicação dos recursos públicos e promovendo o desenvolvimento sustentável local.

5. Descrição da solução como um todo

O presente Estudo Técnico Preliminar aborda a contratação dos serviços técnicos especializados para o levantamento, estudo e elaboração de projeto visando a reforma e ampliação da Praça Nossa Senhora do Bom Sucesso, localizada no Distrito de Sucesso, no município de Tamboril, Ceará. A seguir, detalhamos a solução completa proposta para atender as necessidades identificadas:

- **Levantamento e Análise Inicial:** Realizar um levantamento detalhado das condições atuais da praça, abrangendo aspectos estruturais, urbanísticos, e ambientais. Esta etapa envolverá a análise de dados topográficos, estudos de solo,



- e a avaliação das condições de acessibilidade e segurança do local.
- Planejamento de Acessibilidade e Sustentabilidade: Desenvolver um plano para assegurar que as reformas atendam às normas vigentes de acessibilidade, garantindo um espaço inclusivo para todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, implementar soluções sustentáveis que promovam o uso eficiente de energia e a integração harmoniosa com o meio ambiente.
 - Elaboração do Projeto de Reforma: Criar um projeto arquitetônico e paisagístico que contemple a revitalização do mobiliário urbano, melhoria da iluminação pública, e reorganização dos espaços para maior funcionalidade. A solução deve incluir também a ampliação da área para acomodar a demanda crescente da população por locais de lazer e eventos comunitários.
 - Infraestrutura para Eventos: Proporcionar infraestruturas adequadas para a realização de eventos culturais, recreativos e comunitários, incluindo a construção de áreas de palco, instalações elétricas reforçadas, e áreas de apoio logístico.
 - Consultas e Regulações Municipais: Garantir que o projeto esteja em conformidade com as regulamentações urbanísticas e ambientais locais, previstas no contexto municipal. Incluir a consulta às comunidades locais e órgãos reguladores para assegurar a aceitação e o sucesso do projeto.
 - Gestão de Impactos Ambientais: Identificar e mitigar possíveis impactos ambientais decorrentes da obra, com implementação de práticas sustentáveis e de baixo impacto ambiental. Estabelecer um plano de gerenciamento de resíduos sólidos gerados durante a execução do projeto.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LEVANTAMENTO, ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SUCESSO	1,000	Serviço

Especificação: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O LEVANTAMENTO, ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SUCESSO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LEVANTAMENTO, ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SUCESSO	1,000	Serviço	68.166,67	68.166,67

Especificação: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O LEVANTAMENTO, ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SUCESSO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se



que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 68.166,67 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, realizamos uma análise detalhada sobre a possibilidade de parcelamento dos serviços técnicos especializados para a reforma e ampliação da Praça Nossa Senhora do Bom Sucesso, garantindo a melhor solução em termos de competitividade, viabilidade técnica e econômica.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O serviço a ser contratado envolve etapas interdependentes que exigem uma execução integrada, incluindo levantamento, estudo e elaboração do projeto de reforma e ampliação, o que tecnicamente inviabiliza o parcelamento sem prejuízo da funcionalidade e dos resultados esperados pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do serviço não se mostra técnica e economicamente viável, pois fragmentar o projeto pode comprometer a continuidade e a uniformidade das soluções propostas, afetando a qualidade e a eficácia dos resultados.
- **Economia de Escala:** O parcelamento do serviço comprometeria a economia de escala, uma vez que a segmentação poderia aumentar os custos gerais devido à complexidade de coordenação das várias partes e perdas em sinergia de execução única.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Considerando a natureza do serviço, o parcelamento não necessariamente ampliaria a competitividade ou o leque de fornecedores qualificados, pois trata-se de um serviço especializado que requer capacidades técnicas específicas que poucos fornecedores possuem integralmente.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão foi de não parcelar o objeto, justificada pela interdependência técnica das etapas do serviço, a potencial perda de economia de escala e o impacto não positivo nos resultados desejados. Essa decisão baseia-se na necessidade de manter consistência e continuidade na execução dos serviços contratados.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado revelou que a prática predominante para serviços dessa natureza é a contratação integrada, sendo essa uma abordagem que garante melhor relação custo-benefício e alinhamento com as práticas do setor.
- **Consideração de Lotes:** Dado o volume e a especificidade dos serviços a serem contratados, a divisão em lotes não se aplica, pois o único lote definido é representativo de um pacote indivisível de atividades técnicas necessárias à consecução dos objetivos.

A documentação de cada passo e a transparência das decisões garantem o cumprimento das normativas vigentes, assegurando a conformidade com as melhores práticas de contratação pública.



9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta para os serviços técnicos especializados destinados ao levantamento, estudo e elaboração de projeto para reforma e ampliação da Praça Nossa Senhora do Bom Sucesso está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tamboril para o exercício financeiro corrente. Este alinhamento se dá pelas seguintes razões:

- **Integração ao Planejamento Estratégico:** O projeto faz parte das iniciativas estratégicas definidas no planejamento municipal com o objetivo de revitalizar e ampliar os espaços públicos de convivência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento urbano sustentável do município.
- **Inclusão Orçamentária:** Os recursos destinados a esta contratação foram devidamente previstos e alocados no orçamento municipal, evidenciando o compromisso da administração em priorizar ações que atendam às demandas da comunidade local.
- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:** A proposta de reforma e ampliação da praça enquadra-se nas diretrizes de desenvolvimento sustentável, alinhando-se aos objetivos globais de promover cidades e comunidades sustentáveis.
- **Fomento ao Turismo e Cultura Local:** O projeto é visto como uma oportunidade para fomentar o turismo e valorizar a cultura local, impulsionando atividades econômicas e sociais no Distrito de Sucesso.

Portanto, a concretização desta contratação está em conformidade com os planos e políticas públicas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril, garantindo que os objetivos institucionais sejam atendidos de modo eficaz e eficiente.

10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços técnicos especializados para o levantamento, estudo e elaboração de projeto para a reforma e ampliação da Praça Nossa Senhora do Bom Sucesso visa alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria da Infraestrutura Urbana:** Revitalização e atualização da infraestrutura existente para garantir segurança, acessibilidade e conforto aos usuários.
- **Acessibilidade Universal:** Implementação de soluções que assegurem a acessibilidade para todas as pessoas, seguindo rigorosamente as normativas vigentes.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Integração de elementos e práticas de construção sustentáveis que promovam eficiência energética e redução do impacto ambiental.
- **Atendimento às Necessidades Comunitárias:** Ampliação do espaço disponível para atividades comunitárias, culturais e recreativas, refletindo o crescimento populacional e as demandas locais.
- **Valorização do Espaço Público:** Criação de um ambiente urbano esteticamente



Tamboril
PREFEITURA



agradável e funcional, que incentive o uso do espaço por parte da comunidade e fomenta o turismo.

- **Promoção do Desenvolvimento Social:** Contribuição para o fortalecimento da coesão social através da criação de um espaço propício para interações comunitárias e eventos públicos.
- **Impacto Econômico Positivo:** Estímulo ao desenvolvimento econômico local por meio da valorização imobiliária e da criação de novas oportunidades de negócios decorrentes da revitalização da praça.

Esses resultados buscam, alinhados com os princípios da Lei 14.133, garantir a eficiência, sustentabilidade e desenvolvimento social da localidade.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a execução bem-sucedida da contratação e a efetividade dos objetivos propostos, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- **Avaliação Prévia do Local:** Realizar uma visita técnica prévia à Praça Nossa Senhora do Bom Sucesso para coletar dados específicos e relevantes que subsidiem o levantamento e a elaboração do projeto.
- **Capacitação de Servidores:** Promover o treinamento dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando que estejam aptos a acompanhar e supervisionar todas as etapas do projeto.
- **Consultoria Técnica Especializada:** Contratar consultores especializados para fornecer suporte técnico na avaliação das melhores práticas de acessibilidade, sustentabilidade e impacto ambiental a serem implementadas no projeto.
- **Consulta à Comunidade Local:** Realizar audiências públicas ou consultas comunitárias para incorporar sugestões e preocupações dos moradores locais no planejamento do projeto.
- **Autorização Legal e Licenciamento:** Obter todas as permissões legais e licenças ambientais necessárias antes do início da execução do projeto, conforme as regulamentações locais vigentes.
- **Monitoramento Contínuo:** Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para avaliar o progresso da execução do projeto e garantir a conformidade com os prazos e as especificações estabelecidas.
- **Comunicação com Stakeholders:** Manter uma comunicação transparente e contínua com todos os stakeholders envolvidos, garantindo que as partes interessadas sejam informadas das etapas do projeto e de quaisquer ajustes necessários.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

De acordo com as informações fornecidas, a adoção do sistema de registro de preços não será aplicada para esta contratação específica. A decisão é baseada nos seguintes fundamentos:

1. O objeto da contratação é de natureza singular e não se trata de fornecimento contínuo de bens ou serviços padronizados.

2. O valor estimado da contratação é inferior a R\$ 50.000,00.



- **Natureza Singular do Serviço:** O objeto da contratação envolve serviços técnicos especializados para levantamento, estudo e elaboração de projeto, que são atividades específicas e singulares que não demandam aquisições repetitivas ou contínuas típicas de um sistema de registro de preços.
- **Inexistência de Demandas Frequentes:** Não há previsão de necessidades frequentes ou permanentes para este tipo de serviço que possam justificar a utilização de um registro de preços, conforme descrito no Art. 18 e Art. 85 da Lei 14.133.
- **Objetivo Único e Definido:** A contratação visa a elaboração de um projeto específico para a reforma e ampliação de uma praça, sendo a natureza do serviço de caráter único e não-generalizado, o que não se adequa à sistemática de registro de preços.
- **Eficiência e Economicidade:** A escolha por uma modalidade sem registro de preços busca garantir a eficiência e a economicidade do processo, alinhando-se às diretrizes de planejamento estratégico do município, como determinado pelo Art. 5º da Lei 14.133.

Portanto, considerando a especificidade e a singularidade da contratação em questão, a opção por não adotar o registro de preços é justificada e adequada para os objetivos pretendidos.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio está vedada nesta contratação específica com base nos dispositivos da Lei 14.133/2021. A decisão de restringir a participação em consórcios visa assegurar uma concorrência justa e evitar riscos associados à execução do projeto, com foco particularmente nas seguintes considerações:

- **Responsabilidade Solidária:** A possibilidade de responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas pode dificultar a gestão e fiscalização do contrato, uma vez que a responsabilidade efetiva pode se diluir entre diferentes entidades.
- **Complexidade Administrativa:** A administração de contratos com consórcios pode envolver maior complexidade organizacional, o que pode impactar negativamente a celeridade e eficiência na execução contratual, contrariando os princípios de economicidade e eficiência preconizados na Lei 14.133.
- **Riscos de Execução:** Em contratos de natureza técnica complexa, como é o caso do levantamento, estudo e elaboração de projeto para reforma e ampliação, a homogeneidade do executor pode contribuir para uma maior eficiência e melhor qualidade da execução, reduzindo possíveis intercorrências durante a obra.
- **Capacitação Técnica:** Assegurar que a empresa individualmente contratada possua plena capacitação técnica e recursos necessários para a execução do projeto, sem a necessidade de complementação de capacidades por meio de consórcio, é crucial para a garantia de padrões de qualidade e prazos adequados.

No contexto da presente contratação para a reforma e ampliação da Praça Nossa Senhora do Bom Sucesso, a decisão de vedar a forma de consórcio alinha-se com o planejamento estratégico do município, visando garantir que as contratações ocorram



dentro de ambientes mais controláveis e transparentes. Esta abordagem está respaldada nos princípios da Lei de Licitações, assegurando o interesse público e a melhor utilização dos recursos disponíveis.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme a Lei 14.133/2021, especificamente no que tange às normas de sustentabilidade e proteção ambiental, a reforma e ampliação da Praça Nossa Senhora do Bom Sucesso devem considerar os seguintes possíveis impactos ambientais e suas medidas mitigadoras:

- Impacto sobre a Vegetação Local: A intervenção pode afetar a cobertura vegetal existente.
 - Medidas Mitigadoras: Realizar um inventário das árvores e plantas presentes, priorizando a preservação das espécies nativas e, quando necessário, o replantio em áreas designadas dentro do novo projeto paisagístico.
- Geração de Resíduos Sólidos: A obra pode gerar resíduos que, se não geridos adequadamente, podem impactar o meio ambiente.
 - Medidas Mitigadoras: Implementação de um plano de gestão de resíduos, assegurando a correta segregação, reciclagem e disposição final adequada dos materiais.
- Poluição Sonora e Atmosférica: Durante a execução das obras, é esperado um aumento no nível de ruído e emissões de poluentes.
 - Medidas Mitigadoras: Planejar horários de trabalho para minimizar o impacto sonoro e adotar tecnologias e métodos construtivos que reduzem emissões atmosféricas.
- Consumo de Recursos Naturais: A reforma pode demandar significativo uso de água e energia.
 - Medidas Mitigadoras: Utilização de equipamentos e técnicas que promovam eficiência no consumo de água e energia, como instalação de sistemas de reaproveitamento de água da chuva e uso de iluminação LED para eficiência energética.
- Alteração do Microclima Local: Mudanças significativas no espaço podem alterar o microclima da área.
 - Medidas Mitigadoras: Incorporar soluções de infraestrutura verde que contribuam para o controle microclimático, como áreas permeáveis e vegetação adequada.
- Impactos na Fauna Local: A fauna pode ser afetada pelo desmatamento e movimentação de terra.
 - Medidas Mitigadoras: Realizar estudos prévios para identificar a fauna local e estabelecer medidas de proteção e relocação quando necessário.

Estas medidas estão alinhadas com as diretrizes de desenvolvimento sustentável previstas na Lei 14.133/2021, visando adequar o projeto de reforma ao compromisso com a sustentabilidade e preservação ambiental.



Tamboril
PREFEITURA



15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise completa e detalhada dos elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços técnicos especializados para o levantamento, estudo e elaboração de projeto para reforma e ampliação da Praça Nossa Senhora do Bom Sucesso, localizada no Distrito de Sucesso, no município de Tamboril – CE.

- A contratação atende diretamente ao interesse público, conforme estabelecido no art. 18, §1º, inciso I, da Lei 14.133, ao buscar solucionar problemas estruturais e urbanísticos que impactam negativamente a comunidade local.
- Está em conformidade com o planejamento estratégico do município, destacando-se como prioridade para a promoção do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável, em alinhamento com o caput do art. 11 da Lei 14.133, que prevê a eficiência e a efetividade das contratações públicas.
- Os requisitos técnicos e regulatórios foram minuciosamente considerados, garantindo que a proposta respeite as normas de acessibilidade e avaliação de impacto ambiental, conforme o art. 45, itens I, II e VI da Lei citada, assegurando, assim, a qualidade e a legalidade do projeto.
- A estimativa do valor da contratação foi baseada em parâmetros de mercado e devidamente justificada, conforme o art. 23, garantindo que o processo se desenvolva dentro dos padrões de economicidade exigidos pela legislação.
- Tendo em vista os benefícios socioeconômicos e culturais projetados para a revitalização da praça, entre eles a promoção do turismo e a valorização imobiliária local, o projeto demonstra elevado potencial de retorno para o investimento público empregado, em consonância com o art. 5º da Lei 14.133, que enfatiza o desenvolvimento nacional sustentável.

Portanto, conclui-se que esta contratação é altamente viável e razoável, posicionando-se como uma estratégia eficaz para atender às necessidades da população do Distrito de Sucesso e contribuir significativamente para o desenvolvimento urbano e social do município de Tamboril.



Tamboril
PREFEITURA



Tamboril / CE, 15 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Francisco Marques Moura
Francisco Marques Moura

PRESIDENTE

Maiara Soares de Souza

MAIARA SOARES DE SOUZA

MEMBRO